

## DESPACHO

DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Recebo o requerimento protocolado pelo Sr. Henrique Eduardo de Oliveira, 1º Suplente de Vereador pelo Partido União Brasil, por meio do qual pleiteia a convocação e posse temporária em razão da licença-maternidade da vereadora titular Rafaela França Vieira.

Considerando que a matéria envolve interpretação constitucional, análise de normas regimentais, bem como possível incidência de entendimentos vinculantes do Supremo Tribunal Federal e de órgãos de controle, DETERMINO o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Touros/RN, para emissão de parecer jurídico, a fim de subsidiar a decisão desta Presidência.

Após, retornem os autos conclusos para deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

Touros/RN, 09 de janeiro de 2026.

José Tiago Santana Neto de Faria  
Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 12730538

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/01/2026. EDIÇÃO 2320. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>